



MANUAL DO ALUNO E DA FAMÍLIA

Ensino Fundamental II e Ensino Médio

– 2017 –

NORMAS DE FUNCIONAMENTO

O Colégio Sagrado Coração de Jesus possui princípios baseados em valores, onde todos devem ter pleno conhecimento de seus direitos e deveres para estabelecer cooperação e reciprocidade. Para um bom funcionamento do Colégio, foram organizadas às normas regimentais para que todos tenham uma convivência organizada, produtiva e saudável em todos os momentos da atividade escolar. Neste sentido, com a colaboração da família, esperamos desenvolver a formação da personalidade dos nossos alunos para a compreensão do mundo moderno e no exercício da cidadania.

1. HORÁRIO

Pontualidade é uma questão de respeito à coletividade e condição essencial para a organização e bom funcionamento de qualquer instituição ou trabalho.

Os horários devem ser rigorosamente observados para que se possa criar uma cultura de respeito à pontualidade e, conseqüentemente, às pessoas.

1.1. Ensino Fundamental II (6º ao 9º Ano) e Ensino Médio (1ª à 3ª Série)

Aula	Matutino	Vespertino
1ª	Das 7h às 7h50min	Das 13h às 13h50min
2ª	Das 7h50min às 8h40min	Das 13h50min às 14h40min
Intervalo	Das 8h40min às 8h55min	Das 14h40min às 14h55min
3ª	Das 8h55min às 9h45min	Das 14h55min às 15h45min
4ª	Das 9h45min às 10h35min	Das 15h45min às 16h35min
Intervalo	Das 10h35min às 10h50min	Das 16h35min às 16h50min
5ª	Das 10h50min às 11h40min	Das 16h50min às 17h40min
6ª	Das 11h40min às 12h30min	Das 17h40min às 18h30min

1.2. Entrada

- a) Haverá tolerância de 10 (dez) minutos, unicamente, e o aluno terá acesso à sala de aula.
- b) Para atender casos fortuitos ou de força maior, tolerar-se-á atraso de 50 (cinquenta) minutos 2 (duas) vezes por bimestre letivo, vindo a ter o aluno, nesses dias, acesso à sala de aula somente a partir da segunda aula.
- c) Após a segunda aula, só será permitida a entrada do aluno acompanhado com pais/responsáveis e mediante ao atestado médico/declaração ou do laboratório.

1.3. Durante as aulas

Em horário de aula, os alunos deverão permanecer em suas respectivas salas, evitando transitar pelos corredores, pátios, biblioteca etc.

Ao ser tocado o 1º sinal para o término do recreio, o aluno deverá dirigir-se à sala de aula e aguardar o professor.

Após o início da aula, o aluno só poderá entrar em sala devidamente autorizado pela Coordenação.

1.4. Contraturno

Haverá tolerância de 10 (dez) minutos, apenas, na primeira aula da turma.

1.5. Saída

As saídas antecipadas só serão permitidas mediante documento por escrito conforme modelo disponibilizado no site da instituição ou mediante a presença física do responsável no Colégio.

Obs.: Comunicados via telefone não serão aceitos.

2. UNIFORME

O uso do uniforme é fator de segurança, facilita a identificação do aluno e será exigido para o acesso às aulas diárias, aulas no contraturno, aulas extras, inclusive aos sábados.

Uniforme:

- Camiseta azul com o brasão do CSCJ;
- Calça jeans básica (tradicional) azul ou preta; bermuda jeans básica (tradicional) azul ou preta; saia jeans básica (tradicional) azul ou preta;

Obs.: Não será permitido o uso do jeans rasgados, bordados, desbotados, estampados ou coloridos (azul, vermelho, amarelo, etc).

- Calçado fechado ou sandália com rabicho.

O aluno deverá ser discreto no uso de adereços, tipo de penteado, tinturas em cabelo, maquiagens, tatuagens, enfim, modismo em geral, que venham a descaracterizar o uniforme completo.

Obs. 1: O aluno que não estiver trajando o uniforme completo não terá acesso à sala de aula.

Obs. 2: O aluno não poderá utilizar, na Escola, apenas alguma(s) peça(s) do uniforme. O uniforme somente poderá ser utilizado de forma completa. Não será permitido ao aluno o acesso à Escola com camisetas cavadas, roupas cortadas arbitrariamente, muito apertadas ou transparentes, decotes exagerados, *shorts* e trajes curtos.

Obs. 3: Em horário de contraturno o aluno somente terá acesso à Escola com uniforme completo.

Obs. 4: Bonés, lenços em cabeça, gorros, chinelos e camisas de times de futebol são considerados incompatíveis com o uso do uniforme e o aluno não poderá utilizá-los dentro do Colégio.

3. FREQUÊNCIA

No caso do aluno faltar a alguma das aulas, por motivo de doença, viagem ou qualquer outro de ordem pessoal/particular, o responsável deverá comunicar-se com a Coordenação Pedagógica. A comunicação, porém, não implicará o abono da falta, nem dispensará o aluno da entrega das tarefas escolares exigidas.

Obs.: Os trabalhos não entregues no dia marcado serão recebidos no prazo máximo de 24 horas, perdendo 25% do valor e após esse prazo, não serão recebidos.

4. TAREFAS DE CASA

A finalidade básica das tarefas de casa é rever e aprofundar o conteúdo explorado, além de formar hábitos de estudo e pesquisa.

É obrigatória a realização das tarefas escolares de acordo com as orientações dos professores.

No caso de falta à aula, o aluno deverá informar-se da agenda do dia e trazer a tarefa feita ao retornar à Escola.

5. MATERIAL ESCOLAR

O aluno deverá ter nas mãos o material escolar das aulas do dia, pois é indispensável para o alcance dos objetivos programados para a aula. Sem esse, o aluno será advertido.

Obs.: Os pais devem evitar trazer materiais, lanches e outros objetos após o início das aulas, com exceção de medicamentos.

6. ACHADOS E PERDIDOS

É importante que tanto a Família quanto a Escola ajudem o educando na formação de seus hábitos de responsabilidade, zelo pelo seu material e respeito pelo material do colega.

Consideramos que a Escola não é ambiente para o uso, pelos alunos, de óculos de sol, joias, relógios caros e objetos de valor de forma geral.

Os objetos encontrados nas áreas comuns da Escola serão enviados para o almoxarifado, e, ao final de cada semestre, se não forem recolhidos serão enviados para doação.

Obs.: A Escola não se responsabiliza por perdas de objetos.

7. AULAS COMPLEMENTARES, AULAS DE MONITORIA E REFORÇO PARALELO

Durante o ano letivo, sempre que a escola julgar necessário, serão oferecidas aulas extras, de complementação, revisão ou aprofundamento de conteúdos.

8. AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Como qualquer disciplina, a Educação Física é componente obrigatório do currículo escolar. Só estará dispensado dessa atividade o aluno que apresentar um atestado médico, indicando o período e o motivo de afastamento dessa atividade.

Obs.: Será obrigatório o uso do uniforme de Educação Física (camisa branca com o brasão do CSCJ, bermuda azul com listras brancas e calçado fechado com solado claro).

9. AULAS DE CAMPO, PASSEIOS E VIAGENS

O aluno só sairá do Colégio se o(a) professor(a) tiver em mãos a autorização, por escrito, do responsável.

10. COMUNICAÇÃO ESCOLA-FAMÍLIA

A comunicação da Escola com a Família dar-se-á através, principalmente, do aplicativo Wello e/ou do Portal WPensar. Extraordinariamente comunicaremos, também, através de circulares, mensagens escritas na Agenda, telefonemas, correio eletrônico, contatos individuais e reuniões de pais.

Obs.: As famílias deverão baixar o aplicativo CSCJ Wello no celular e/ou acessar o Portal WPensar (orientações disponibilizadas no site do Colégio).

11. PRESENÇA DA FAMÍLIA NA ESCOLA

Consideramos fundamental a presença de pais/responsáveis na Escola, acompanhando as diversas atividades do dia a dia.

Porém, a Escola não admite a intervenção de pais/responsáveis a outros alunos que porventura envolvam-se em pequenos desentendimentos com seus filhos. A Escola tem profissionais capacitados para esse tipo de ação.

Obs.: Os pais/responsáveis não poderão ter acesso ao interior do Colégio sem ter passado pelas recepções para que as mesmas possam fazer o encaminhamento.

12. ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS

Recomendamos que os pais, quando necessitarem fazer críticas ou reclamações à Escola, manifestem-nas diretamente à nossa equipe. No entanto, entendemos que, em muitos casos, não seria conveniente a presença dos alunos no momento de tais conversas, pois a credibilidade da Escola poderia ser comprometida.

Obs.: Todos os setores da Escola, bem como as Coordenações/SOP (Serviço de Orientação Psicopedagógica) e professores, possuem horários especificados no site do Colégio. Estes horários poderão sofrer alterações no decorrer do ano.

13. SAÚDE E ACIDENTES

Em caso de problemas de saúde ou acidente, o aluno receberá os primeiros socorros na Escola, que dispõe de uma técnica de enfermagem, sendo o fato comunicado à família imediatamente.

Em situações de urgência, o aluno será encaminhado a médicos ou hospitais, mesmo sem contato prévio com a família. As despesas decorrentes serão de responsabilidade da família.

Obs.: Quando doente, o aluno não deverá comparecer à Escola.

14. DISCIPLINA

São consideradas faltas:

- a) Praticar atos considerados atentatórios à decência, à moral e aos bons costumes nas dependências e no entorno da Escola;
- b) Namorar no interior e nas adjacências da Escola;
- c) Ter consigo impressos, gravuras, revistas, DVDs, instrumentos e objetos considerados ofensivos ou contrários à moral, à segurança pessoal ou coletiva, bem como material de propaganda ideológica ou política (adesivos);
- d) Ocupar-se, durante as aulas, de coisa que não fazem parte desta, utilizar telefone celular, aparelhos portáteis de televisão, som e outros aparelhos similares em sala de aula, bem como ingerir qualquer tipo de alimento (inclusive chicletes, balas) em horário de aula;

Obs.: Os celulares, obrigatoriamente, deverão permanecer desligados e dentro da mochila. Do contrário, o professor deverá recolher e entregar ao SOP.

- e) Ausentar-se da sala de aula sem autorização do professor;
- f) Ausentar-se do Colégio sem autorização da Coordenação Pedagógica/SOP;
- g) Organizar, sem permissão da Direção, coletas, festas, rifas, sorteios etc., qualquer que seja a finalidade, assim como efetuar qualquer tipo de transação comercial;
- h) Fumar ou distribuir cigarros no interior e nas adjacências da Escola;
- i) Ingerir bebidas alcoólicas no interior e nas adjacências da Escola;
- j) Comprar produtos de vendedores ambulantes no entorno da Escola;
- k) Portar, utilizar, distribuir, vender, comprar qualquer tipo de droga, arma ou explosivo;
- l) Praticar jogos com apostas em dinheiro e qualquer jogo de cartas;
- m) Introduzir, no espaço escolar, pessoas que não façam parte da Instituição;
- n) Agredir, incentivar desavenças e ameaçar professores, funcionários e colegas;

- o) Danificar o patrimônio da Escola. Em acontecendo, responsabilizar-se pela indenização e/ou ressarcimento do dano causado;
- p) Rabiscar carteiras, paredes internas ou externas do Colégio;
- q) Afixar cartazes e/ou qualquer tipo de propaganda no interior da Escola sem a devida autorização da Direção;
- r) Denegrir a imagem da Escola e comunidade escolar, sobretudo através da utilização de recursos da tecnologia da informação e da sua divulgação através de Redes Sociais – Internet;
- s) Utilizar a logomarca e o nome da Escola em qualquer atividade ou objeto sem a permissão da Diretoria;
- t) Realizar trote com o colega no dia de seu aniversário e aprovações de vestibulares nas dependências ou imediações do Colégio;
- u) Alterar, rasurar, fazer anotações não verdadeiras em documentos escolares e falsificar assinaturas.

Obs.: Nos casos de desobediência aos princípios e normas da Escola, o aluno poderá ser advertido, suspenso ou será expedida a sua transferência.

15. SISTEMA DE CONTROLE DISCIPLINAR

O aluno que não cumprir os seus deveres estará sujeito às seguintes medidas disciplinares, conforme o Art.143 do Regimento Escolar:

- a) advertência verbal (pelo Coordenador Pedagógico, Orientador Educacional ou seus Auxiliares);
- b) advertência escrita pelo Coordenador Pedagógico, Orientador Educacional ou seus Auxiliares;
- c) suspensão temporária de participação em qualquer tipo de atividade escolar graduada em função da gravidade da falta, aplicada pelo Diretor, ouvidas a Coordenação, a Orientação e os professores, por até 5 (cinco) dias letivos;
- d) transferência de turma ou turno;
- e) cancelamento de matrícula e expedição de transferência.

Parágrafo único. Dependendo da gravidade do ato cometido (risco à própria saúde física, psíquica ou moral, e/ou a de terceiros), necessariamente, não precisa seguir a ordem expressa anteriormente.

Para melhor aplicar as medidas disciplinares regimentais acima, no decorrer do ano, a Escola desenvolve um trabalho junto ao aluno, no sentido de orientá-lo, conscientizá-lo sobre as normas e princípios da Escola, a fim de que ele possa pautar sua conduta de acordo com esses conceitos.

O aluno do Ensino Fundamental II e Médio que descumprir as normas da Escola será apenado da seguinte forma:

• Serviço de Orientação Psicopedagógica (SOP)

Ficha por indisciplina: um ponto.

Situações: Uniforme incompleto, conversa paralela, falta de respeito com o professor/funcionário, uso do celular, brincadeiras que atrapalham, bullying com o(s) colega(s), chega atrasado no retorno do intervalo e danos ao patrimônio escolar.

Observações:

- a) O sistema de controle disciplinar não interfere na nota do aluno.
- b) Quando o aluno atingir dois pontos, advertência verbal.
- c) Quando o aluno atingir quatro e seis pontos, será solicitada a presença do responsável à Escola para tomar ciência da situação e será assinada advertência escrita.
- d) Quando o aluno atingir oito pontos disciplinares, será solicitada a presença do responsável à Escola para assinar um Termo de Compromisso, advertindo-o sobre as possíveis consequências advindas das faltas disciplinares.
- e) Quando o aluno atingir um total de 10 (dez) pontos disciplinares será encaminhado para a Direção.
- f) A falta disciplinar grave será motivo de imediata exclusão do aluno, independente de advertência anterior ou do sistema de controle disciplinar.
- g) O responsável poderá ser chamado ao Colégio logo na primeira falta disciplinar, desde que que a falta assim justifique.

• Coordenação Pedagógica

Situações: Tarefa de casa/sala sem fazer, falta participação, falta concentração, dificuldade de aprendizagem, falta de compromisso/interesse, falta de estudo em casa, deixa material em casa, não comparecimento à(s) aula(s) do contraturno.

Obs.: Os pais/responsáveis serão informados das faltas disciplinares/pedagógicas dos alunos através aplicativo do celular CSCJ Wello, podendo ser convocados para tomar ciência da situação escolar do aluno.

16. MUDANÇA DE TURMA

Muitas vezes, de um ano letivo para outro, ou mesmo durante o ano, são feitas mudanças de alunos de turma por questões disciplinares que afetam o desempenho escolar ou para atender a outros objetivos pedagógicos. É importante que os alunos desenvolvam a capacidade de fazer novas amizades e de se adaptar a novos grupos, com base em um dos pilares da educação que é aprender a conviver.

17. MUDANÇA NO CALENDÁRIO ESCOLAR

A Escola desenvolve grande esforço para cumprir o calendário escolar previamente estabelecido. Se, por motivo de força maior, houver necessidade de modificação, os pais/responsáveis serão comunicados com antecedência.

18. BIBLIOTECA

A Biblioteca é de livre acesso a todos os alunos, tanto para estudos, pesquisas e consultas, como para empréstimos de livros.

Durante o ano letivo, os alunos são estimulados a visitarem a biblioteca e fazerem empréstimos de livros. O aluno poderá tomar por empréstimo apenas 1 (um) livro por um período de até 7 (sete) dias. Livros tomados por empréstimo são de inteira responsabilidade do aluno. Em caso de extravio, será cobrado novo exemplar.

19. RELIGIÃO

O Colégio é uma instituição confessional de orientação Católica, pertencente à Congregação das Irmãs Dominicanas de Nossa Senhora do Rosário de Monteils. Porém, acolhe todas as religiões que preguem o bem, a tolerância e a solidariedade.

20. COMEMORAÇÕES DE ENCERRAMENTO DE CURSO

A Escola não se compromete organizar festas dançantes em comemoração aos términos de curso. Promove apenas Missas de Ação de Graças.

21. EVENTOS

Não será realizado nenhum evento (festas de aniversários para colegas e professores, amigos secretos e outros) em sala de aula ou mesmo nas dependências da escola.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO

1. AVALIAÇÕES DE APRENDIZAGEM E TRABALHOS DIRIGIDOS

O processo avaliativo abrange conhecimentos, atitudes e habilidades.

O ano letivo está dividido em quatro bimestres de estudos. Em cada bimestre, o aluno será avaliado por disciplina ou área de conhecimento através de:

1.1. Avaliações parciais

Testes subjetivos e/ou objetivos que ocorrerão ao longo de cada bimestre.

1.2. Simulados

Teste objetivo que ocorrerão ao final de cada bimestre.

1.3. Trabalhos dirigidos

Poderão ser feitos de várias formas, ao longo de cada bimestre, sendo as datas de aplicação determinados pelo professor.

1.4. Recuperação

Provas subjetivas e/ou objetivas que ocorrerão ao final de cada bimestre, envolvendo conteúdos do bimestre.

1.5. Exame Especial

Provas subjetivas e/ou objetivas que ocorrerão ao início do ano letivo subsequente, envolvendo conteúdos previamente determinados pelo professor para o aluno que obtiver média satisfatória durante o ano letivo.

2. CALENDÁRIO DAS AVALIAÇÕES

2.1. Avaliações parciais

Obs.: A 3ª Série será avaliada somente com Simulados.

a) do 6º ao 8º Ano do Ensino Fundamental II

Horário:

- Turma matutino: das 7h às 8h40min
- Turno vespertino: das 13h às 14h40min

Data	Disciplinas
1º BIMESTRE	
03/02	Avaliação diagnóstica de Língua Portuguesa e Matemática
10/02	Língua Portuguesa e Ciências
17/02	Matemática
24/02	Geografia e História
03/03	Língua Portuguesa, Inglês e Espanhol
10/03	Ciências, Filosofia e Arte
17/03	Matemática
24/03	Geografia e História
2º BIMESTRE	
28/04	Língua Portuguesa e Arte
05/05	Matemática e Ciências
12/05	Geografia, História e Filosofia
19/05	Língua Portuguesa, Inglês Espanhol
26/05	Matemática História
02/06	Ciências e Geografia
3º BIMESTRE	
04/08	Língua Portuguesa e Ciências
11/08	Matemática
18/08	Geografia e História
25/08	Língua Portuguesa, Inglês e Espanhol
01/09	Ciências, Filosofia e Arte
15/09	Matemática
22/09	Geografia e História
4º BIMESTRE	
20/10	Língua Portuguesa e Ciências

27/10	Matemática e Arte
03/11	Geografia, História e Filosofia
10/11	Língua Portuguesa, Inglês e Espanhol
17/11	Matemática e Ciências
24/11	Geografia e História

b) do 9º Ano do Ensino Fundamental II e da 1ª e 2ª Séries do Ensino Médio

Horário: das 14h30min às 17h30min

Obs.: Os alunos do 9º Ano e da 1ª e 2ª Séries só sairão após às 15h30min.

Data	Disciplinas	
	9º Ano	1ª e 2ª Séries
1º BIMESTRE		
09/02	Língua Portuguesa e Química	Língua Portuguesa e Química
16/02	Matemática e Biologia	Matemática e Biologia
23/02	Geografia, História, Inglês e Espanhol	Geografia, História, Inglês e Espanhol
02/03	Física, Química e Arte	Física, Química e Arte
09/03	Língua Portuguesa e Biologia	Língua Portuguesa e Biologia
16/03	Geografia, História e Filosofia	Geografia, História, Filosofia e Sociologia
24/03	Matemática e Física	Matemática e Física
2º BIMESTRE		
20/04	Língua Portuguesa e Química	Língua Portuguesa e Química
27/04	Matemática	Matemática
04/05	Biologia e Física	Biologia e Física
11/05	Geografia, História e Filosofia	Geografia, História, Filosofia e Sociologia
18/05	Língua Portuguesa, Inglês e Espanhol	Língua Portuguesa, Inglês e Espanhol
25/05	Matemática e Química	Matemática e Química
01/06	Biologia, Física e Arte	Biologia, Física e Arte
08/06	Geografia e História	Geografia e História
3º BIMESTRE		
03/08	Língua Portuguesa e Química	Língua Portuguesa e Química
10/08	Matemática e História	Matemática e História
17/08	Biologia, Geografia e Inglês	Biologia, Geografia, Inglês e Sociologia
24/08	Física, Química e Espanhol	Física, Química e Espanhol
31/08	Língua Portuguesa, Biologia e Arte	Língua Portuguesa, Biologia e Arte
14/09	Física, História e Filosofia	Física, História e Filosofia
21/09	Matemática e Geografia	Matemática e Geografia
4º BIMESTRE		
19/10	Matemática e Física	Matemática e Física
26/10	Língua Portuguesa, Geografia e História	Língua Portuguesa, Geografia e História
01/11	Biologia, Química e Filosofia	Biologia, Química e Filosofia
09/11	Física, Geografia e História	Física, Geografia, História e Sociologia
16/11	Matemática, Biologia e Arte	Matemática, Biologia e Arte
23/11	Língua Portuguesa e Química	Língua Portuguesa e Química

2.2. Simulados

Os Simulados serão aplicados no início da aula e os alunos serão liberados a partir de duas horas do início da aplicação.

Obs.: Os Simulados, aos sábados, serão aplicados às 7 horas, da manhã, para os dois turnos (matutino e vespertino).

2.2.1. Do 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental II e da 1ª e 2ª Séries do Ensino Médio

a) Data

	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE
1º dia	30/03	13/06	29/09	04/12
2º dia	31/03	14/06	30/09	05/12

b) Disciplinas

do 6º ao 8º Ano do Ensino Fundamental II

- 1º dia – Língua Portuguesa, Espanhol, Inglês e Arte
- 2º dia – Geografia, História, Filosofia, Ciências e Matemática

do 9º Ano do Ensino Fundamental II

- 1º dia – Língua Portuguesa, Espanhol, Inglês, Arte e Matemática
- 2º dia – Geografia, História, Filosofia, Biologia, Química e Física

da 1ª e 2ª Séries do Ensino Médio

- 1º dia – Língua Portuguesa, Espanhol, Inglês, Arte e Matemática
- 2º dia – Geografia, História, Filosofia, Sociologia, Biologia, Química e Física

2.2.2. Da 3ª Série do Ensino Médio

a) Data

		1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE
Simulado I	1º dia	21/02	11/05	28/08	08/11
	2º dia	22/02	12/05	29/08	09/11
Simulado II	1º dia	30/03	13/06	29/09	04/12
	2º dia	31/03	14/06	30/09	05/12

b) Disciplinas

- 1º dia – Língua Portuguesa, Espanhol, Inglês, Arte e Matemática
- 2º dia – Geografia, História, Filosofia, Sociologia, Biologia, Química e Física

2.3. Recuperação do 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental II e da 1ª à 3ª Série do Ensino Médio

	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE
Data	07 a 12/04	24 a 29/06	09 a 17/10	09 a 14/12

Obs.: Em caso de mudança de data todos serão comunicados com antecedência.

3. AVALIAÇÕES DE 2ª CHAMADA

Caso o aluno não possa comparecer à Escola em dias de Avaliações terá direito a 2ª Chamada e deverá solicitá-la, até 1 (um) dia antes da data da aplicação, na Tesouraria do CSCJ pagando R\$ 25,00 por disciplina, sendo os custos, conforme o contrato de Prestação dos Serviços Educacionais (Cláusula 5ª, §7, inciso 1), cobertos pelos pais ou responsáveis.

Em casos de doenças, festas de gala de pais ou irmãos, luto, convocações oficiais, atividades militares, também deverão requerer na Tesouraria mediante comprovação. Conforme o contrato de Prestação de Serviços Educacionais (Cláusula 5ª, §7, inciso 1), a 2ª chamada será devida independente de “justa causa”, podendo ter seu valor reduzido em até 50%.

Obs. 1: O aluno só realizará a 2ª Chamada mediante o requerimento da Tesouraria que deverá apresentar ao aplicador.

Obs. 2: A Tesouraria não receberá pagamento da 2ª chamada no dia da aplicação da mesma.

Obs. 3 A ausência à 2ª Chamada implicará a atribuição de nota zero à respectiva prova.

A avaliação de 2ª chamada será realizada toda quarta-feira (às 8h30min para quem estuda no turno vespertino e às 14h30min para quem estuda no turno matutino). No caso de feriados, a prova será aplicada na quarta-feira seguinte.

4. MÉDIA

Todas as avaliações serão traduzidas, ao final de cada bimestre, em notas de 0 (zero) a 10 (dez).

5. BOLETIM

Durante cada bimestre, o aluno ou responsável poderá acompanhar o resultado através no aplicativo CSCJ Wello ou no Portal WPensar. Basta acessar com seu *login* e senha.

6. PRÊMIO MADRE ANASTASIE DE EXCELÊNCIA ACADÊMICA

A Escola homenageia com o “Prêmio Madre Anastasie de Excelência Acadêmica” alunos que apresentaram maior rendimento durante o 1º semestre do ano letivo.

7. RECUPERAÇÃO

7.1. Recuperação bimestral

Os estudos de recuperação destinam-se aos alunos de aproveitamento escolar insuficiente e tem por objetivo recuperar as insuficiências de aprendizagem diagnosticadas no bimestre, de modo que cada aluno possa alcançar o nível mínimo de aproveitamento fixado nos objetivos.

Considerar-se-á insuficiente, com direito à recuperação, o aluno que obtiver média abaixo de 6,0 (seis) na disciplina.

Obs.: Nos dias da aplicação das avaliações de recuperação, às aulas serão de 40 minutos. Os alunos e responsáveis serão informados com antecedência via aplicativo CSCJ Wello e/ou Portal WPensar.

7.2. Exame Especial

Considerar-se-á aprovado o aluno que obtiver média maior ou igual a 6,0 (seis), e retido para o Exame Especial o aluno que obtiver média menor que 6,0 (seis).

O Exame Especial (Recuperação anual) será realizado no início do ano letivo subsequente.

8. APROVAÇÃO

a) Considerar-se-á aprovado, quanto ao aproveitamento do rendimento escolar, o aluno que, ao final dos 4 (quatro) bimestres, tiver média maior ou igual a 6,0 (seis) em cada disciplina, de acordo com a fórmula a seguir:

$$MA = \frac{MB_1 + MB_2 + MB_3 + MB_4}{4}, \text{ MA} = \text{média anual}; \text{ MB} = \text{média do bimestre}$$

b) Considerar-se-á aprovado, quanto à assiduidade, o aluno de frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas letivas.

c) Caso o aluno não esteja aprovado automaticamente, conforme determina o item a, poderá ser submetido a Exame Especial. Caso não esteja aprovado conforme o item b, será reprovado sem direito à Exame Especial.

9. NORMAS PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÕES

a) Cada aluno deverá trazer consigo todo material necessário para a prova, pois não será permitido o empréstimo durante a sua aplicação.

b) A comprovação de cola implicará no recolhimento da prova e redução do valor que obtiver pela metade.

- c) Provas feitas a lápis e com rasuras de borracha ou de corretivo perdem o direito à revisão.
- d) O aluno deverá assinar a lista de frequência.
- e) O aplicador de prova tem autoridade para mudar o aluno de lugar visando melhor distribuição no espaço físico da sala de aula, ou no caso de suspeita de cola.

10. PROVAS APLICADAS NO CONTRATURNO

O aluno que chegar atrasado somente poderá fazer a prova naquele dia caso nenhum colega tenha se ausentado da sala. O tempo para a realização da prova será aquele que resta, sem prorrogação, salvo em Simulados, onde não haverá tolerância com atrasos.

Obs.: Para realização da avaliação o aluno deverá comparecer com o UNIFORME COMPLETO.

11. REVISÃO DA CORREÇÃO DE AVALIAÇÕES

- a) Toda solicitação de revisão da correção de Avaliações somente será recebida através da Coordenação Pedagógica.
- b) A solicitação de revisão da correção de Avaliações só será aceita até 5 (cinco) dias letivos após a entrega das mesmas.
- c) Não serão aceitos pedidos de revisão de correções de Avaliações com rasuras e feitas a lápis.

12. AVALIAÇÕES EXTERNAS

O Colégio Sagrado Coração de Jesus, no decorrer do ano letivo, participa de várias avaliações externas, como avaliações do SAS, Olimpíadas de diversas disciplinas e outras. Para melhor desempenho dos nossos alunos, eles só poderão realizar tais avaliações nos dias e horários marcados.

Obs. 1: Fazemos uma exceção somente para os alunos sabadistas mediante a declaração da Igreja.

Obs. 2: Na falta, mesmo com atestado médico, o aluno não terá oportunidade em realizá-las em outro momento.

12.1. Avaliações SAS

a) Olimpíada (9º Ano do Ensino Fundamental II e 1ª Série do Ensino Médio)

O aluno optará por uma das disciplinas: Matemática, Biologia, Química ou Física.

Data	Horário	Capítulos
06/05	8h	9º Ano – Capítulo 1 ao 5
		1ª Série – Capítulo 1 ao 7

b) Avaliação Acadêmica Sistemática (6º Ano do Ensino Fundamental II à 2ª Série do Ensino Médio)

Serão duas Avaliações durante o ano e envolve todas as disciplinas com exceção de Ensino Religioso e Educação Física.

Horário	Data	Capítulos
8h	27/05	6º ao 8º Ano – Capítulo 1 ao 6
	03/06	9º Ano – Capítulo 1 ao 6
		1ª e 2ª Série – Capítulo 1 ao 10
7h	21/10	6º ao 8º Ano – Capítulo 7 ao 13
	28/10	9º Ano – Capítulo 1 ao 13
		1ª e 2ª Série – Capítulo 11 ao 19

c) SAS ENEM

Serão quatro Avaliações durante o ano seguindo as normas do estilo ENEM para a 3ª Série do Ensino Médio. A 2ª Série do Ensino Médio fará o 4º SAS ENEM. Todos têm início às 13h.

Horário	1º	2º	3º	4º
13h	01 e 02/04	20 e 21/05	02 e 03/09	07 e 08/10

www.colegiodasirmas.com.br